



ATO Nº 373, DE 01 DE ABRIL DE 1996.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A
FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE
CONSTA DO PROCESSO Nº 1.840/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a CELENI TERRA DA SILVA, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, devido por 06 (seis) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **12 de fevereiro de 1996**.

Art. 2º. Conceder a CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, devido por 06 (seis) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **05 de março de 1996**.

Art. 3º. Conceder a THAÍS DA COSTA SOARES FURIERI, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, devidos 06(seis) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **13 de março de 1996**.

Art. 4º. Conceder a DILEIA PEDRINI, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, devidos 18 (dezoito) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal em data de **01 de abril de 1996**.

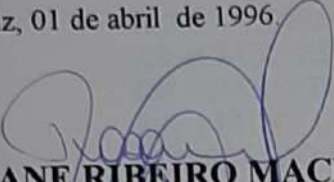
Art. 5º. Conceder a TEREZINHA DE JESUS FURTADO, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, devidos 06 (seis) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal em data de **21 de maio de 1996**.

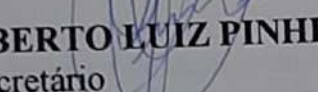


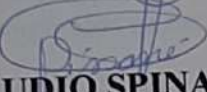
Art. 6º. Conceder a IRANI VIEIRA TEODORO, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, devidos 06 (seis) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **01 de março de 1996**.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de abril de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário